



# ESTADO DO PIAUÍ

## Câmara Municipal de Riacho Frio - PI

Rua Jensoney Mascarenhas, S/N° - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

PORTARIA Nº 07/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PAARA CONDUZIREM OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO FRIO-PI**, no uso de suas atribuições institucionais e legais,

### **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de nomear agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio para condução dos processos de contratações públicas, na forma estabelecida na Lei nº 14.133/2021 e na Resolução nº 03/2024;

- que as determinações constantes desta Resolução não acarretarão aumento de despesas;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados nos termos da Lei nº 14.133/2021, para exercerem as funções de agente de contratação, equipe de apoio e pregoeiro os seguintes servidores:

#### **I – Agente de Contratação:**

a) Anderson Carvalho Guerra - CPF nº 888.039.021-04

#### **II – Suplente de Agente de Contratação:**

a) Bertulino Lustosa de Carvalho – CPF nº 287.070.523-91

#### **III- Equipe de Apoio:**

a) Douglas Melo dos Santos - CPF nº 622.760.113-60

b) Zonaria Ralice Maciel Nascimento - CPF nº 016.593.793-93

### **DO PREGOEIRO**

Art. 2º. – Em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro, que será auxiliado pela equipe de apoio nomeada no art. 1º, III “a” e “b”.



# ESTADO DO PIAUÍ

## Câmara Municipal de Riacho Frio - PI

Rua Jensonny Mascarenhas, S/N° - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Art. 3º. – Fica nomeado Pregoeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho Frio-PI, o Servidor Anderson Carvalho Guerra - CPF nº 888.039.021-04

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam as disposições em contrário.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Jânio César de Araújo  
Presidente da Câmara Municipal

Id:OF8BE47129034323

**PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO**
 Vereador Deusedit Albuquerque Cavalcanti  
 CNPJ 00.409.126/0001-14  
 Rua 7 de Setembro, 146 - Correntoza  
 CEP: 64.750.000 - PAULISTANA - PI


Portaria nº 027/2024

O PRESIDENTE DO PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO DE PAULISTANA - PI, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 40, Inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, combinado com Artigo 30, es, do Regimento Interno da Câmara Municipal e Resolução Legislativa 002/2024,

Considerando, Ofício nº 001/2024, do Vereador Jackson Silva da Rocha, membro da CPI criada pela resolução 002/2024, de pedido de substituição de seu nome na Comissão, com fulcro no artigo 29, § 3º do Regimento interno desta Casa Legislativa arguido por analogia;

Considerando, a necessidade de regularidade legal de composição da Comissão Parlamentar de Inquérito;

Considerando, a deliberação em plenário na sessão de 27 de junho de 2024 que dispôs sobre o assunto;

Considerando, o disposto do artigo regimental retro supracitado arguido bem como o disposto do artigo 35 do Regimento interno;

**RESOLVE**

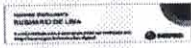
Art. 1º - Substituir o Vereador Jackson Silva da Rocha Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução 002/2024, pelo Vereador José Hélio de Sousa, ficando a nova composição:

- 1 - Presidente: Zirlândio de Melo Silva;
- 2 - Relator: Valdeci Arrais;
- 3 - Membro: José Hélio de Sousa.

A rt. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Palácio do Poder Legislativo Vereador Deusedit Albuquerque Cavalcanti, Paulistana - PI, 27 de junho de 2024.


 Rubmário de Lima  
 Vereador Presidente

Id:030E7335DF29434C

**PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO**
 Vereador Deusedit Albuquerque Cavalcanti  
 CNPJ 00.409.126/0001-14  
 Rua 7 de Setembro, 146 - Correntoza  
 CEP: 64.750.000 - PAULISTANA - PI  
 camera.paulistanapi@pol.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO**

Requerimento nº 016/2024

O VEREADOR, FERNANDO RODRIGUES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer, depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao deputado Georgiano Neto solicitando recuperação asfáltica da PI 456, que liga a cidade de Paulistana-PI ao Povoado Serra Vermelha neste município.

**JUSTIFICATIVA**

CONSIDERANDO que a referida PI está na estrada estadual que interliga dois municípios e que existe grande fluxo de carros sobre a mesma.

CONSIDERANDO que a recuperação da PI irá facilitar a locomoção dos transportes além de beneficiar os moradores, evitando transtornos maiores e possíveis acidentes.

VALE DESTACAR que a recuperação da PI 456 irá beneficiar diversas comunidades rurais e garantir o bem-estar e mais qualidade de locomoção aos munícipes que lá trafegam.

Neste contexto, solicito a Vossa Excelência, esforços no sentido de viabilizar o atendimento a este Requerimento.

 Nestes Termos,  
 Pede Deferimento.

Plenário, em 13 de junho de 2024

 LIDO NO EXPEDIENTE  
 EM 27/06/2024  
 Rubmário de Lima

 Fernando Rodrigues de Carvalho  
 Vereador

 APROVADO POR  
 20 UNANIMIDADE  
 VOTOS A FAVOR  
 VOTOS CONTRA  
 ABSTENÇÃO  
 Rubmário de Lima  
 Rubmário de Lima  
 CPF: 001.887.123-00

Id:OF8BE471290345C3

**ESTADO DO PIAUÍ**
 Câmara Municipal de Riacho Frio - PI  
 Rua Jensonay Mascarenhas, S/Nº - Centro.  
 Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado  
 CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.  
 CNPJ: 04.254.784/0001-35

PORTARIA Nº 07/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

 NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO,  
 PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PAARA  
 CONDUZIREM OS ATOS DAS LICITAÇÕES E  
 CONTRATAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO  
 MUNICIPAL DERIVADAS DA LEI FEDERAL  
 Nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO FRIO-PI, no uso de suas atribuições institucionais e legais,

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de nomear agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio para condução dos processos de contratações públicas, na forma estabelecida na Lei nº 14.133/2021 e na Resolução nº 03/2024;

- que as determinações constantes desta Resolução não acarretarão aumento de despesas;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados nos termos da Lei nº 14.133/2021, para exercerem as funções de agente de contratação, equipe de apoio e pregoeiro os seguintes servidores:

**I - Agente de Contratação:**

a) Anderson Carvalho Guerra - CPF nº 888.039.021-04

**II - Suplente de Agente de Contratação:**

a) Bertulino Lustosa de Carvalho - CPF nº 287.070.523-91

**III- Equipe de Apoio:**

a) Douglas Melo dos Santos - CPF nº 622.760.113-60

b) Zonaria Ralice Maciel Nascimento - CPF nº 016.593.793-93

**DO PREGOEIRO**

Art. 2º - Em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro, que será auxiliado pela equipe de apoio nomeada no art. 1º, III "a" e "b".

Art. 3º - Fica nomeado Pregoeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho Frio-PI, o Servidor Anderson Carvalho Guerra - CPF nº 888.039.021-04

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam as disposições em contrário.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

 Jânio César de Araújo  
 Presidente da Câmara Municipal